



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-250164955-8

Data: 22/12/2025

Fornecedor: L. DA SILVA - COMERCIO / MAMC
ENGENHARIA

CNPJ/CPF nº: 24.451.654/0001-08

Objeto: Material e Serviço

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1,00	Unid	Manutenção predial na Sede CREA-SC conforme planilha em anexo (ares DFIS).	2.952,15	2.952,15
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R\$:	2.952,15

UGB: Departamento de Engenharia
Endereço de Entrega: Sede CREA-SC

Observações

Mão de obra: R\$1.293,20
Material: R\$1.658,95

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

22/12/2025 as 14:01:56 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matrícula: 637.
22/12/2025 as 14:53:12 por Larissa Dal Bello Morasco | morasco@crea-sc.org.br Fiscal I, Matrícula: 610.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: b0097584-a63d-4dbf-ab9c-dff87cf3bde6

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

22/12/2025 as 14:01:56 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matrícula: 637.

22/12/2025 as 14:53:12 por Larissa Dal Bello Morasco | morasco@crea-sc.org.br Fiscal I, Matrícula: 610.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: b0097584-a63d-4dbf-ab9c-dff87cf3bde6

RQ-DA-004
Revisão 12